

**EDITAL Nº 02/2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA**

**FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA**

**MODALIDADE TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

**2º SEMESTRE DE 2024**

O Diretor Geral da Faculdade Dinâmica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização do Concurso de Transferência para o Curso de Graduação em Medicina da Faculdade Dinâmica, de acordo com os termos deste Edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições serão feitas, pelo(a) candidato(a), no período de **08/07/2024 a 15/07/2024**, por meio eletrônico, mediante preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO II) e respectivo envio, juntamente com os documentos relacionados no item 1.4 deste edital pelo site da Faculdade Dinâmica: <http://www.faculdadedinamica.com.br/> ou pelo e-mail [recepcao@medicina@faculdadedinamica.com.br](mailto:recepcaomedicina@faculdadedinamica.com.br), até **o dia o dia 15/07/2023**.

1.2. O(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento do valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), no ato da inscrição, mediante depósito bancário em conta a ser informada pela Instituição (Site da Faculdade – Formulário de Inscrição). Não será concedida, em nenhuma hipótese, isenção ou devolução da taxa de inscrição.

1.3. Os depósitos e ou agendamentos de pagamentos da taxa de inscrições, somente serão consideradas efetivados quando ocorrer a sua compensação, sendo necessário que ocorra dentro dos prazos estabelecidos no item 1.1 deste Edital e no valor estabelecido no item 1.2 deste Edital.

1.4. São documentos necessários à inscrição:

(a) Ficha de inscrição (ANEXO II);

(b) Declaração de Matrícula/Instituição de Origem – **atualizada** (com data não superior a 30 dias da data de inscrição) – emitida em papel timbrado, chancelado e assinado pela Instituição de origem.

(c) Documentos comprobatórios de aprovação de ingresso na Instituição de origem (Vestibular ou Transferência), em papel timbrado, chancelado e assinado pela Instituição de origem.

(d) Histórico escolar **atualizado** – (com data não superior a 30 dias da data de inscrição) – constando as disciplinas em curso do semestre letivo em vigor, o Atestado de Regularidade na ANASEM e no ENADE (conforme lei nº. 10.861/04 e Portaria 40/2007) – emitida em papel timbrado, chancelado e assinado pela Instituição de origem.

(e) Programas das disciplinas ou módulos cursados – emitida em papel timbrado, chancelado e assinado pela Instituição de origem.

(f) Cópia da Carteira de Identidade;

(g) Comprovante de depósito bancário (taxa de inscrição).

**2. NORMAS GERAIS PARA INSCRIÇÃO:**

2.1. Só serão aceitas inscrições de estudantes de cursos de Graduação em Medicina - **BRASILEIRAS RECONHECIDAS/AUTORIZADAS pelo MEC**, que estejam regularmente matriculados e que já tenham cursado, com aprovação, o 1º período (para aqueles (as) que pretendam concorrer as vagas do 2º período); o 2º período (para aqueles (as) que pretendam concorrer as vagas do 3º período); o 3º período (para aqueles (as) que pretendam concorrer as vagas do 4º período); o 4º período (para aqueles (as) que pretendam concorrer as vagas do 5º período); o 5º período (para aqueles (as) que pretendam concorrer as vagas do 6º período); o 6º período

(para aqueles (as) que pretendam concorrer as vagas do 7º período); o 7º período (para aqueles (as) que pretendam concorrer as vagas do 8º período); o 8º período ( para aqueles (as) que pretendam concorrer as vagas do 9º período).

2.2. Não será permitida complementação de documentos posteriores à data da inscrição, exceto que esta seja uma exigência da Comissão de Transferência designada, pela Direção Geral da Faculdade Dinâmica, para o concurso.

2.3. Somente serão considerados (as) inscritos (as) os (as) candidatos (as) que entregarem a documentação (item 1.4 do presente Edital) e efetuarem o pagamento previsto no item 1.2 deste Edital, **dentro** do prazo estabelecido no item 1.1 deste Edital.

2.4. O requerimento de inscrição e a documentação apensada serão analisados pela Comissão de Transferência, a qual terá o prazo até o dia **16/07/2024 (até as 17:00 horas)**, para divulgar, no site da Faculdade Dinâmica, os nomes dos (as) candidatos (as) que poderão participar da Seleção para o preenchimento das vagas.

2.5. A Faculdade Dinâmica não se responsabiliza por:

2.5.1. Quaisquer tipos de fraudes oriundas de adulterações dos depósitos bancários (Item 1.2 deste Edital).

2.5.2. Qualquer problema na inscrição por meio eletrônico, motivado por erro no preenchimento do requerimento e/ou falhas de comunicação que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

2.5.3. O preenchimento correto do requerimento de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

2.5.4. Todas as comunicações referentes ao concurso serão amplamente divulgadas, via site da Faculdade Dinâmica ([www.faculdadedinamica.com.br](http://www.faculdadedinamica.com.br)).

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

3.1. Os (as) candidatos (as) poderão concorrer a, 02 vagas no 2º período, 02 vagas no 3º período, 02 vagas no 4º período, 02 vagas no 5º período, 02 vagas no 6º período, 02 vagas no 7º período, 01 vaga no 8º período e 01 vaga no 9º período do Curso de Medicina.

3.2. Em caso de disponibilidade, poderão ser ofertadas mais vagas, sendo chamados (as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na ordem de classificação.

3.3. As vagas previstas neste Edital, destinam-se ao preenchimento daquelas remanescentes, excetuando-se as destinadas ao FIES (Fundo de Financiamento Estudantil) visto que estas já se encontram preenchidas na sua totalidade.

3.4. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições para períodos ulteriores do Curso de Graduação em Medicina.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. A Seleção constará de três fases – (1) Análise Curricular e (2) Prova Escrita Objetiva e (3) Entrevista – cujas datas estão previstas no Anexo I desse Edital.

4.1.1. A Análise Curricular – primeira fase do Processo de Seleção – compreenderá a Análise da estrutura curricular cumprida pelo (a) estudante na escola de origem.

4.1.1.1. A Análise de Equivalência com vistas a solicitação de aproveitamento de disciplinas será realizada, entre a publicação do resultado e a matrícula.

4.1.2. A Prova Escrita Objetiva abrangerá os conteúdos listados no Anexo II desse Edital e valerá 60 pontos.

4.1.3. A entrevista dirá respeito à história acadêmica do candidato e valerá 40 pontos.

4.1.4. **A Prova Escrita Objetiva, a Produção Textual e a Entrevista serão realizadas de forma ONLINE utilizando a Plataforma TEAMS – Microsoft 365, no dia 18 de julho 2024, com início previsto para as 8:30 horas e término às 11:30horas (Anexo I**

4.2. Será considerado (a) classificado (a) o (a) candidato (a) que somar 60 pontos de um total de 100 possíveis (60 pontos da Prova Objetiva e 40 pontos da Entrevista).

4.2.1. Serão considerados (as) aprovados (as) os (as) candidatos (as) que obtiverem as melhores notas na classificação, até o limite do número de vagas.

4.3. Em caso de candidatos (as) ocupando idêntica classificação, para o desempate será dada preferência ao (a) candidato (a) de maior idade.

4.4 A divulgação oficial dos resultados será feita no site da Faculdade Dinâmica.

4.5. Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada, vista ou revisão de prova.

## **5. DA MATRÍCULA**

5.1. Os (as) candidatos (as) classificados (as) e aprovados (as) terão direito a matricular-se até a data explicitada no Anexo I, respeitado o limite das vagas.

5.2. O (a) candidato (a) aprovado (a) e matriculado (a) estará sujeito às adaptações necessárias à adequação curricular do Curso, **as quais serão definidas após a matrícula**, junto à Coordenação do Curso de Medicina.

5.3. Para a matrícula, os (as) estudantes aprovados (as) e classificados (as) deverão, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- 1 (uma) Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento (emitir a segunda via da certidão atualizada no cartório com data não superior a 90 dias);
- 1 (uma) Cópias da Carteira de Identidade exclusivamente, com fotografia recente;
- 1 (uma) Cópias do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 1 (uma) Cópia do Título de Eleitor;
- 1 (uma) Cópia do comprovante de quitação eleitoral da última eleição; (pode ser retirado no site: <http://www.tre-mg.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral> )
- 1 (uma) Cópias do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- 1 (uma) Cópia do Comprovante de Endereço;
- 1 (uma) Cópias, **autenticadas em cartório**, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente;
- 1 (uma) Cópias, **autenticadas em cartório**, do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1 (uma) foto 3 X 4 (recente).
- Declaração de Matrícula/Instituição de Origem – atualizada (com data não superior a 30 dias da data de inscrição) – emitida em papel timbrado, chancelado e assinado pela Instituição de origem.
- Documentos comprobatórios de aprovação de ingresso na Instituição de origem (Vestibular ou Transferência), em papel timbrado, chancelado e assinado pela Instituição de origem.
- Histórico escolar atualizado – (com data não superior a 30 dias da data de inscrição) – constando as disciplinas em curso do semestre letivo em vigor, o Atestado de Regularidade na ANASEM e no ENADE (conforme lei nº. 10.861/04 e Portaria 40/2007) – emitida em papel timbrado, chancelado e assinado pela Instituição de origem.
- Programas das disciplinas ou módulos cursados – emitida em papel timbrado, chancelado e assinado pela Instituição de origem.

**Para o(a) Contratante/Responsável Financeiro:**

\*Caso o responsável financeiro não possa comparecer no ato da matrícula, deverá fazer procuração por **INSTRUMENTO PÚBLICO**, conforme modelo abaixo, conferindo poderes para o seu representante: para atuar como responsável financeiro do aluno \_\_\_\_\_ no curso de \_\_\_\_\_ da **SESP-SOCIEDADE EDUCACIONAL SUPERIOR DE PONTE NOVA, CNPJ:05.126.777/0001-10.**

- 1 (uma) Cópia da Carteira de Identidade;
- 1 (uma) Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 1 (uma) Cópia do Comprovante de Endereço;

**Documentação para comprovação da renda do Responsável Financeiro, podendo ser uma das opções informadas abaixo:**

- Comprovante de Renda, dos últimos 3 meses (Contracheque, Pro labore ou Decore Eletrônico), com valor igual ou superior ao da mensalidade do Curso R\$ 9.760,00 ou garantia patrimonial\* no valor superior ao da semestralidade R\$ 58.560,00, sendo que o responsável não poderá possuir restrição no seu CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 1(uma) Cópia da Declaração de Imposto de Renda completa de 2023/2024 com valor igual ou superior a R\$ 126.880,00.

Poderá também ser realizado o pagamento integral da semestralidade, situação que dispensa a apresentação de comprovação de renda pelo (a) responsável financeiro.

**\*Para Garantia Patrimonial:**

**Documentação Necessária:**

**Para a formalização da Matrícula, o Contratante/Responsável Financeiro deverá:**

- 1 (uma) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento do proprietário do imóvel (emitir a segunda via da certidão atualizada no cartório com data não superior a 90 dias);
- Apresentar carta escrita de próprio punho, oferecendo um bem como garantia patrimonial (assinatura do responsável financeiro e do cônjuge), reconhecer firma em cartório;
- Apresentar a matrícula do imóvel atualizada com o valor atualizado do imóvel (documento original expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis), sendo que o valor do bem precisa ser superior a R\$ 58.560,00.
- Apresentar comprovação de que o Bem não é o único patrimônio Imóvel do Responsável Financeiro;
- 1(uma) Cópia da Declaração de Imposto de Renda completa de 2023/2024 com valor igual ou superior a R\$ 126.880,00 para verificação do Bem Imóvel do Responsável Financeiro;
- Assinar o Contrato de Fiança juntamente com o seu cônjuge e reconhecer firma em cartório.

• Caso o responsável financeiro não possa comparecer no ato da matrícula, deverá fazer procuração por **INSTRUMENTO PÚBLICO**, conforme modelo abaixo, conferindo poderes para o seu representante: **para atuar como responsável financeiro do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ no curso de Medicina da SESP-SOCIEDADE EDUCACIONAL SUPERIOR DE PONTE NOVA, CNPJ:05.126.777/0001-10.**

\*Se você optar por realizar a Garantia Patrimonial, gentileza entrar em contato com a recepção do curso de medicina através do e-mail: [recepcaomedicina@facudadedinamica.com.br](mailto:recepcaomedicina@facudadedinamica.com.br) e solicitar o modelo da carta e o Contrato de Fiança.

5.4. A falta de qualquer documento, exigido no item 5.3 desse Edital, implicará na perda do direito à matrícula.

5.5. A matrícula só será efetivada após o recebimento da documentação completa e do pagamento da primeira parcela do 2º SEMESTRE DE 2024.

5.6. Caso o (a) estudante tenha cursado outra graduação previamente e desejar aproveitamento de estudos, deverá solicitá-lo no ato da matrícula, apresentando a documentação comprobatória de conclusão do curso com histórico escolar e ementário para análise e parecer pela Coordenação do Curso.

5.7. Caso não haja comparecimento do (a) candidato (a) dentro do prazo estabelecido para matrícula – e, da mesma forma, em caso de desistência, independentemente da motivação –, será convocado (a) o (a) candidato (a) classificado (a) imediatamente a seguir, de acordo com a listagem publicada no site da Faculdade Dinâmica.

5.8. Preenchidas as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação, os (as) candidatos (as) remanescentes não terão direito à matrícula.

5.9. Terá a matrícula automaticamente cancelada, a qualquer época, o (a) candidato (a) que tiver realizado o processo de seleção fazendo uso de documentos ou informações falsas ou fraudulentas, ou que proceda outros atos ilícitos para o ingresso na Faculdade Dinâmica.

5.10. O presente Processo de Transferência será válido somente para a matrícula no 2º SEMESTRE DE 2024.

5.11. A inscrição no presente Processo de Transferência implica conhecimento e irrestrita aceitação de todos os pontos desse Edital, sem direito algum à compensação de qualquer natureza, concernente à anulação ou ao cancelamento de sua inscrição, da eliminação do concurso ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou inobservância dos ditames e prazos fixados.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A documentação enviada para o presente PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA \_ MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, dos (as) candidatos (as) que não foram selecionados (as), serão descartados pela Faculdade Dinâmica, até 01 (um) mês após a publicação dos resultados.

6.2. A Comissão de Seleção será constituída por três professores, pertencentes aos quadros da Faculdade Dinâmica.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade Dinâmica.

Ponte Nova, 08 de julho de 2024.

**JOSÉ CLÁUDIO MACIEL DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral da Faculdade Dinâmica

**ANEXO I**

**EDITAL 02/2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA**

**FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA**

**MODALIDADE TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

**2º SEMESTRE DE 2024**

**CRONOGRAMA**

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	04/07/2024 a 15/07/2024 – Via Online – conforme consta no edital.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	16/07/2024 – até as 17:00 horas
Prova Escrita – ONLINE	18/07/2024 – 08:30 horas às 11:30 horas
ENTREVISTA - ONLINE	18/07/2024 – a partir das 13:00 horas
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	19/07/2024 – a partir das 17:00 horas
MATRÍCULA	22/07/2024 – 12:00 às 18:00 horas

ANEXO II

EDITAL 02/2024

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA

**MODALIDADE TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

2º SEMESTRE DE 2024

Nome:	
Carteira de Identidade:	CPF:
Endereço:	
Telefones:	
E-Mail:	
Instituição de Origem:	
Forma de Ingresso na Instituição de Origem:	
Número de Períodos Cursados na Instituição de Origem:	
É Beneficiário de alguma Bolsa ou Crédito Estudantil: Qual e em que percentual:	

**JUSTIFICATIVA**

(PORQUE DESEJO ME TRANSFERIR PARA O CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE DINÂMICA)

Assinatura do Candidato <sup>1</sup> :
DESPACHO DO COORDENADOR:

<sup>1</sup> No ato da assinatura o candidato declara conhecer as regras do Edital de Transferência 02/2024 para o Curso de Medicina da Faculdade Dinâmica referente ao 2º Semestre de Letivo de 2024.

\* **Anexar a esse requerimento os documentos descritos no item 1.4 deste Edital.**

**ANEXO III**

**EDITAL 02/2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA**

**FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA**

**MODALIDADE TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

**2º SEMESTRE DE 2024**

**CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA – CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO À VAGA NO 2º PERÍODO**

1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina
2. Bioética e ética profissional
3. O campo das ciências da saúde
4. Aspectos morfofuncionais do sistema osteomioarticular
5. Aspectos morfofuncionais do sistema cardiovascular
6. Aspectos morfofuncionais do sistema respiratório
7. Aspectos morfofuncionais do sistema endócrino
8. Caracterização e metabolismo de carboidratos, lipídios, aminoácidos e proteínas
9. O Sistema Único de Saúde.
10. Modelos de sistema de saúde e redes de atenção à saúde.
11. Cuidado integral em saúde.
12. A Atenção Primária e a Estratégia Saúde da Família
13. Relação médico-paciente
14. Semiotécnica sistematizada: inspeção geral, sinais vitais e pressão arterial

**REFERÊNCIAS**

ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. *Biologia molecular da célula*. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina. Resolução Nº 3, de 20 de junho de 2014.

FAUCI, A. S. et al. *Harrison; medicina interna*. 17. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, Artmed, 2010.

GIOVANELLA, Lígia; ESCOREL, Sarah; LOBATO, Lenaura De V. C.; NORONHA, J. C. De; CARVALHO, A. I. *Políticas e Sistema de Saúde no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2008.

GUYTON, A.C.; HALL, J.E. *Tratado de Fisiologia Médica*. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO J. *Histologia Básica - 12ª Ed.* 2013. Guanabara Koogan, 2013.  
LEHNINGER, A. L. *Princípios de Bioquímica*. 6ª Ed. Editora Sarvier, 2014.

MOORE, K. L.; DALLEY, A. F. *Anatomia Orientada para a Clínica*. 6º Edição, Guanabara Koogan, 2011.

REGO, S.; PALÁCIOS, M.; SIQUEIRA-BATISTA, R. *Bioética para profissionais de saúde*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2009.

SIQUEIRA-BATISTA, R. *Conhecimento e saúde: entre ciência e arte*. In: Rego S, Palácios M. *Comitês de ética em pesquisa: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2012, v. 1, p. 53- 70.

STARFIELD, B. *Atenção Primária: equilíbrio entre necessidade de saúde, serviços e tecnologia*. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.



**CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA – CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO À VAGA NO 3º PERÍODO**

1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina
2. Bioética e ética profissional
3. O campo das ciências da saúde
4. Aspectos morfofuncionais do sistema osteomioarticular
5. Aspectos morfofuncionais do sistema cardiovascular
6. Aspectos morfofuncionais do sistema respiratório
7. Aspectos morfofuncionais do sistema digestório
8. Aspectos morfofuncionais do sistema genitourinário
9. Aspectos morfofuncionais do sistema endócrino
10. Aspectos morfofuncionais do sistema nervoso
11. Caracterização e metabolismo de carboidratos, lipídios, aminoácidos e proteínas
12. O Sistema Único de Saúde.
13. Modelos de sistema de saúde e redes de atenção à saúde.
14. Cuidado integral em saúde.
15. A Atenção Primária e a Estratégia Saúde da Família
16. Etnia, gênero e saúde
17. Ecologia, educação ambiental e saúde
18. Relação médico-paciente
19. Semiotécnica sistematizada: inspeção geral, sinais vitais e pressão arterial.
20. Exame do tórax e do abdômen

**REFERÊNCIAS**

- ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. Biologia molecular da célula. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina. Resolução Nº 3, de 20 de junho de 2014.
- FAUCI, A. S. et al. Harrison; medicina interna. 17. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, Artmed, 2010.
- GIOVANELLA, Lígia; ESCOREL, Sarah; LOBATO, Lenaura De V. C.; NORONHA, J. C. De; CARVALHO, A. I. Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2008.
- GUYTON, A.C.; HALL, J.E. Tratado de Fisiologia Médica. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO J. Histologia Básica - 12ª Ed. 2013. Guanabara Koogan, 2013.
- LEHNINGER, A. L. Princípios de Bioquímica. 6ª Ed. Editora Sarvier, 2014.
- MOORE, K. L.; DALLEY, A. F. Anatomia Orientada para a Clínica. 6ª Edição, Guanabara Koogan, 2011.
- REGO, S.; PALÁCIOS, M.; SIQUEIRA-BATISTA, R. Bioética para profissionais de saúde. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2009.
- SIQUEIRA-BATISTA, R. Conhecimento e saúde: entre ciência e arte. In: Rego S, Palácios M. Comitês de ética em pesquisa: teoria e prática. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2012, v. 1, p. 53-70.
- STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidade de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.

## **CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA – CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO À VAGA NO 4º PERÍODO**

1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina
2. Bioética e ética profissional
3. O Sistema Único de Saúde
4. A Atenção Primária e a Estratégia Saúde da Família
5. Mecanismos básicos do processo saúde-doença
6. Fundamentos patológicos dos distúrbios envolvendo sistemas orgânicos, órgãos e tecidos: osteomioarticular, cardiovascular e respiratório
7. Imunobiológicos: fundamentos imunológicos e uso clínico
8. Principais bactérias de importância médica e enfermidades bacterianas correlatas
9. Principais vírus de importância médica e enfermidades virais correlatas
10. Princípios gerais de farmacologia
11. Antimicrobianos: mecanismos de ação e uso clínico
12. Analgésicos e anti-inflamatórios: mecanismos de ação e uso clínico
13. Introdução ao estudo da Bioestatística e Estatística nas Ciências da saúde
14. A comunicação em Inglês e o trabalho em saúde
15. Políticas públicas e a saúde da criança e do adolescente
16. Atenção à saúde da criança e do adolescente no Sistema Único de Saúde
17. Relação médico-paciente
18. O desenvolvimento psíquico e os ciclos da vida humana: infância, adolescência, maturidade e velhice
19. História crítica do conceito de doença mental. Saúde mental: o normal e o patológico
20. Semiotécnica sistematizada: exame da pele; exame geral do tórax; exame clínico do aparelho cardiovascular

### **REFERÊNCIAS**

ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. Biologia molecular da célula. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina. Resolução Nº 3, de 20 de junho de 2014.

BRUNTON, L. L. Goodman & Gilman: As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 12ª ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2012.

FAUCI, A. S. et al. Harrison; medicina interna. 17. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, Artmed, 2010.

GIOVANELLA, Lígia; ESCOREL, Sarah; LOBATO, Lenaura De V. C.; NORONHA, J. C. De; CARVALHO, A. I. Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2008.

GUYTON, A.C.; HALL, J.E. Tratado de Fisiologia Médica. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO J. Histologia Básica. 12ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.  
LEHNINGER, A. L. Princípios de Bioquímica. 6ª Ed. Editora Sarvier, 2014.

KUMAR, V.; ABBAS, A. K.; FAUSTO, N.; ASTER, J. C. Robbins & Cotran Patologia: bases patológicas das doenças. 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

LOPEZ, F. A.; CAMPOS JÚNIOR, D. Tratado de Pediatria. 3ª edição. Rio de Janeiro: Manole, 2014. 3640p

MOORE, K. L.; DALLEY, A. F. Anatomia Orientada para a Clínica. 6º Edição, Guanabara Koogan, 2011.

PAPALIA, D.; FELDMAN, R. D. Desenvolvimento Humano. 12º ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

REGO, S.; PALÁCIOS, M.; SIQUEIRA-BATISTA, R. Bioética para profissionais de saúde. 1ª Reimpressão. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2014.

SIQUEIRA-BATISTA, R. Conhecimento e saúde: entre ciência e arte. In: Rego S, Palácios M. Comitês de ética em pesquisa: teoria e prática. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2012, v. 1, p. 53- 70.

STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidade de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.

TAVARES, W. Antibióticos e Quimioterápicos para o Clínico. 3ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2014.

TAVARES, W. Rotinas de diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 4ª ed. 2015.

VIEIRA, S. Introdução à Bioestatística. 5ª edição. Elsevier. Rio de Janeiro. 2015.

## **CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA – CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO À VAGA NO 5º PERÍODO**

1. Questões bioéticas no processo saúde doença.
2. Mecanismos básicos do processo saúde-doença e fundamentos patológicos dos distúrbios envolvendo sistemas orgânicos, órgãos e tecidos: pele, nervoso, endócrina, digestório e genitourinário.
3. Biossegurança.
4. Principais fungos de importância médica e micoses correlatas.
5. Principais protozoários de importância médica e protozooses correlatas.
6. Principais helmintos de importância médica e helmintíases correlatas. O
7. Acidentes por animais peçonhentos e venenosos.
8. Aspectos farmacológicos e terapêuticos da abordagem das principais condições encontradas na prática clínica: distúrbios neurológicos e psiquiátricos, distúrbios cardiovasculares, respiratórios e renais, disfunções endócrinas e metabólicas, distúrbios gastrintestinais, distúrbios hematológicos e oncológicos.
9. Conceitos, teorias e métodos em Epidemiologia.
10. Epidemiologia no âmbito clínico.
11. Epidemiologia no âmbito populacional: investigação de problemas de Saúde Coletiva. Acesso e utilização de dados secundários.
12. Análise das necessidades de saúde de grupos de pessoas e das condições de vida e de saúde de comunidades.
13. Avaliação em saúde.
14. Epidemiologia e educação em saúde.
15. Regulação nos sistemas de saúde.
16. Vigilância em saúde.
17. Bioética, epidemiologia e vigilância em saúde.
18. Tecnologias da informação e comunicação, interação a distância e acesso a bases remotas de dados.
19. Uso da língua franca no processo de ensino-aprendizagem e para a comunicação em saúde.

### **REFERÊNCIAS**

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume único [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 3ª. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: <[http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/guia\\_vigilancia\\_saude\\_volume\\_unico\\_3ed.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/guia_vigilancia_saude_volume_unico_3ed.pdf)>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume único [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 3ª. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: <[http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/guia\\_vigilancia\\_saude\\_volume\\_unico\\_3ed.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/guia_vigilancia_saude_volume_unico_3ed.pdf)>
- BRASILEIRO FILHO, G. Bogliolo Patologia. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
- BRAUNWALD, E.; KASPER, D. L.; FAUCI, A. S.; JAMESON, J. L.; LONGO, D. L. Medicina Interna de Harrison. 19ª ed. Porto Alegre: Amgh Editora, 2017. 2v.
- BRUNTON, L. L.; CHABNER, B. A.; KNOLLMANN, B. C. As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gilman. 13ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- GOLDMAN, L.; SCHAFER, A. Goldman Cecil Medicina. 24ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
- GUYTON, A.C.; HALL, J. E. Tratado de Fisiologia Médica. 13ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
- KUMAR, V.; ABBAS, A. K.; FAUSTO, N.; ASTER, J. C. Robbins & Cotran Patologia: bases patológicas das doenças. 9ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
- MEDRONHO, R. A.; WERNECK, G. L.; BLOCH, K. V. Epidemiologia. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2011.
- NEVES, D. Parasitologia Humana. 13ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2016.
- PEREIRA, M. G. Epidemiologia: teoria e prática. 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- ROUQUAYROL, M. Z; GURGEL, M. Epidemiologia & saúde. 8ª ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2014.
- TAVARES, W; MARINHO, L. A. C. Rotinas de Diagnóstico e Tratamento das Doenças Infecciosas e Parasitárias. 4ª ed. São Paulo: Atheneu, 2015.

## **CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA – CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO À VAGA NO 6º PERÍODO**

1. Políticas públicas de saúde no Brasil: atenção, educação e gestão em saúde no Sistema Único de Saúde.
2. Uso da língua franca no processo de ensino-aprendizagem e para a comunicação em saúde.
3. Raciocínio clínico-epidemiológico no cuidado à saúde.
4. Aspectos bioéticos, deontológicos e legais do trabalho em saúde.
5. Atenção, Educação e Gestão em saúde e o trabalho na equipe multidisciplinar.
6. Desenvolvimento e avaliação de planos terapêuticos nas dimensões de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação.
7. Semiotécnica sistematizada: anamnese, exame clínico geral, com ênfase na avaliação cardiovascular e respiratória.
8. Fundamentos da Prática em Medicina Cirúrgica.
9. Fundamentos da Prática em Saúde da Mulher e da Criança.
10. Prática profissional simulada supervisionada.
11. Organização do trabalho em saúde
12. Construção de projetos terapêuticos compartilhados.

### **REFERÊNCIAS**

ABP. Associação Brasileira de Psiquiatria. Diretrizes ABP/AMB/CFM/Fenam. Diretrizes para um modelo de Assistência Integral em Saúde Mental no Brasil. Disponível em: <[http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2010/anexo\\_diretrizes\\_em\\_saude\\_mental.pdf](http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2010/anexo_diretrizes_em_saude_mental.pdf)>

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Monitoramento e Investigação de Eventos Adversos e Avaliação de Práticas de Segurança do Paciente. Brasília: ANVISA, 2015. Disponível em: <<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/category/reprocessamento-de-produtos-para-a-saude>>

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria Nº 529, de 1º de abril de 2013 (DOU de 02/04/2013). Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Disponível em: <<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/category/reprocessamento-de-produtos-para-a-saude>>

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução - RDC Nº 36, de 25 de Julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036\\_25\\_07\\_2013.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html)>

CBC. Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Manual de Cirurgia Segura. Disponível em: <<https://cbc.org.br/wp-content/uploads/2015/12/Manual-Cirurgia-Segura.pdf>>

CAMPOS JÚNIOR, D.; LOPEZ, F. A. Tratado de Pediatria Sociedade Brasileira de Pediatria. 3ª edição, Barueri: Manole, 2016. 2v.

MARCHIORI, E.; SANTOS, M. L. Introdução à Radiologia. 2ª ed. São Paulo: Gen, 2016.

CFM. Conselho Federal de Medicina. Resolução CFM Nº 2.217/2018. Publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2018, Seção I, p.179. Aprova o Código de Ética Médica. Modificada pela Resolução CFM Nº 2.222/2018. Disponível em: <<https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2018/2217>>

CFM. Conselho Federal de Medicina. Resolução CFM Nº 2.222/2018. Publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2018, Seção I. Corrige erro material do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº2.217/2018) publicado no D.O.U. de 1 de novembro de 2018, Seção I, p. 179. Disponível em: <<https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2018/2222>>

GUSSO, G.; LOPES, J. M. C.; DIAS, L. C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

LOPES, A. C. Tratado de Clínica Médica. 3ª ed. Rio de Janeiro: Roca, 2016. 2v.

MONTENEGRO, C. A. B.; REZENDE, Filho J. Obstetrícia. 13ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

## CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA – CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO À VAGA NO 7º PERÍODO

1. Políticas públicas de saúde no Brasil: atenção, educação e gestão em saúde no Sistema Único de Saúde.
2. Uso da língua franca no processo de ensino-aprendizagem e para a comunicação em saúde.
3. Raciocínio clínico-epidemiológico no cuidado à saúde.
4. Aspectos bioéticos, deontológicos e legais do trabalho em saúde.
5. Inteligência Artificial aplicada à Medicina.
6. Atenção, Educação e Gestão em saúde e o trabalho na equipe multidisciplinar.
7. Desenvolvimento e avaliação de planos terapêuticos nas dimensões de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação.
8. Semiotécnica sistematizada: anamnese, exame clínico geral, com ênfase no exame do abdome e na avaliação nutricional.
9. Fundamentos da Prática em Medicina Cirúrgica.
10. Fundamentos da Prática em Saúde da Mulher e da Criança.
11. Organização do trabalho em saúde.
12. Espiritualidade e cuidado à saúde.

## **REFERÊNCIAS**

ABP. Associação Brasileira de Psiquiatria. Diretrizes ABP/AMB/CFM/Fenam. Diretrizes para um modelo de Assistência Integral em Saúde Mental no Brasil. Disponível em: <[http://www.portalmédico.org.br/resolucoes/cfm/2010/anexo\\_diretrizes\\_em\\_saude\\_mental.pdf](http://www.portalmédico.org.br/resolucoes/cfm/2010/anexo_diretrizes_em_saude_mental.pdf)>

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Monitoramento e Investigação de Eventos Adversos e Avaliação de Práticas de Segurança do Paciente. Brasília: ANVISA, 2015. Disponível em: <<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/category/reprocessamento-de-produtos-para-a-saude>>

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria Nº 529, de 1º de abril de 2013 (DOU de 02/04/2013). Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Disponível em: <<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/category/reprocessamento-de-produtos-para-a-saude>>

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução - RDC Nº 36, de 25 de Julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036\\_25\\_07\\_2013.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html)>

BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.editorasolucao.com.br/media/materialcomplementar/guiaoconcurso/UNCISAL/09-leis-8080-8142+LC-141+9394.leg.pdf>>

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 1820, de 13 de agosto de 2009. Dispõe sobre direitos e deveres dos usuários da saúde. Brasília: Diário Oficial da União, seção 1, p.80, 14/08/2009. Disponível em: <[http://conselho.saude.gov.br/ultimas\\_noticias/2009/01\\_set\\_carta.pdf](http://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2009/01_set_carta.pdf)>

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº399, de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto. Diário Oficial da União, Brasília, 23 fev. 2006. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0399\\_22\\_02\\_2006.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0399_22_02_2006.html)>

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 2436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, 2017. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436\\_22\\_09\\_2017.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html)>

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 373, de 27 de fevereiro de 2002. Aprova a Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS 01/2002. Diário Oficial da União, Brasília, v.89, n.40E, p.52, 28 fev. 2002. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0373\\_27\\_02\\_2002.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0373_27_02_2002.html)>

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 4.279, de 30 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União, Brasília, 31 dez. 2010. Disponível em: <[http://conselho.saude.gov.br/ultimas\\_noticias/2011/img/07\\_jan\\_portaria4279\\_301210.pdf](http://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2011/img/07_jan_portaria4279_301210.pdf)>

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Clínica ampliada e compartilhada. Brasília: Ministério da Saúde, 2ª ed., 2009. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica\\_ampliada\\_compartilhada.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_compartilhada.pdf)>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Decreto n. 7.508, de 28 de junho de 2011: regulamentação da Lei n. 8.080/90. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 16 p. – Série E. Legislação em Saúde. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/decreto\\_7508.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/decreto_7508.pdf)>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 4ª ed., 2010. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus\\_documento\\_gestores\\_trabalhadores\\_sus.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf)>
- CAMPOS JÚNIOR, D.; LOPEZ, F. A. Tratado de Pediatria Sociedade Brasileira de Pediatria. 3ª edição, Barueri: Manole, 2016.
- CARVALHO, G., *et al.* Redes de atenção à saúde: desafios da regionalização no SUS. 2ª ed. Campinas: Saberes Editora, 2013.
- CBC. Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Manual de Cirurgia Segura. Disponível em: <<https://cbc.org.br/wp-content/uploads/2015/12/Manual-Cirurgia-Segura.pdf>>
- CFM. Conselho Federal de Medicina. Resolução CFM Nº 2.217/2018. Publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2018, Seção I, p.179. Aprova o Código de Ética Médica. Modificada pela Resolução CFM Nº 2.222/2018. Disponível em: <<https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2018/2217>>
- CFM. Conselho Federal de Medicina. Resolução CFM Nº 2.222/2018. Publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2018, Seção I. Corrige erro material do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº2.217/2018) publicado no D.O.U. de 1 de novembro de 2018, Seção I, p. 179. Disponível em: <<https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2018/2222>>
- GUSSO, G.; LOPES, J. M. C; DIAS, L. C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.
- LEITE, A.J. M; CAPRARA, A.; COELHO FILHO, J.M. Habilidades de Comunicação com Pacientes e Famílias. São Paulo: Sarvier, 2007.
- LOPES, A. C. Tratado de Clínica Médica. 3ª ed. Rio de Janeiro: Roca, 2016. 2v.
- MARCHIORI, E.; SANTOS, M. L. Introdução à Radiologia. 2ª ed. São Paulo: Gen, 2016.
- MONTENEGRO, C. A. B.; REZENDE, Filho J. Obstetrícia. 13ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
- PORTO C.C.; PORTO A.L.; Semiologia Médica. 7ª ed. São Paulo: Guanabara, 2015.
- TOWNSEND JR, C. M., *et al.* Sabiston Tratado de Cirurgia: a Base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. 20ª. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019. 2v.

## **CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA – CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO À VAGA NO 8º PERÍODO**

1. Políticas públicas de saúde no Brasil: atenção, educação e gestão em saúde no Sistema Único de Saúde.
2. Linguagens e tecnologias de comunicação no trabalho em saúde.
3. Uso da língua franca no processo de ensino-aprendizagem e para a comunicação em saúde. Raciocínio clínico-epidemiológico no cuidado à saúde.
4. Aspectos bioéticos, deontológicos e legais do trabalho em saúde.
5. Inteligência Artificial aplicada à Medicina.
6. Atenção, Educação e Gestão em saúde e o trabalho na equipe multidisciplinar.
7. Desenvolvimento e avaliação de planos terapêuticos nas dimensões de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação.
8. Semiotécnica sistematizada: anamnese, exame clínico geral, com ênfase na avaliação neurológica, endócrina, oftalmológica e dermatológica.
9. Fundamentos da Prática em Medicina Cirúrgica.
10. Fundamentos da Prática em Saúde da Mulher e da Criança.
11. Fundamentos da Prática Clínica em Saúde Mental.
12. Fundamentos da Prática em urgência e emergência.
13. Organização do trabalho em saúde.
14. Construção de projetos terapêuticos compartilhados.
15. Espiritualidade e cuidado à saúde.

## **REFERÊNCIAS**

- ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Monitoramento e Investigação de Eventos Adversos e Avaliação de Práticas de Segurança do Paciente. Brasília: ANVISA, 2015. Disponível em: <<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/category/reprocessamento-de-produtos-para-a-saude>>
- ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria Nº 529, de 1º de abril de 2013 (DOU de 02/04/2013). Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Disponível em: <<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/category/reprocessamento-de-produtos-para-a-saude>>
- ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução - RDC Nº 36, de 25 de Julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036\\_25\\_07\\_2013.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html)>
- BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <[http://conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8080\\_190990.htm](http://conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8080_190990.htm)>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº399, de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto. Diário Oficial da União, Brasília, 23 fev. 2006. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0399\\_22\\_02\\_2006.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0399_22_02_2006.html)>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 2436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, 2017. Disponível em: <<http://www.saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/04/Portaria-n%C2%BA-2436-2017-Minist%C3%A9rio-da-Sa%C3%BAde-Aprova-a-Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Aten%C3%A7%C3%A3o-B%C3%A1sica..pdf>>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 373, de 27 de fevereiro de 2002. Aprova a Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS 01/2002. Diário Oficial da União, Brasília, v.89, n.40E, p.52, 28 fev. 2002. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0373\\_27\\_02\\_2002.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0373_27_02_2002.html)>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 4.279, de 30 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União, Brasília, 31 dez. 2010. Disponível em: <[http://conselho.saude.gov.br/ultimas\\_noticias/2011/img/07\\_jan\\_portaria4279\\_301210.pdf](http://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2011/img/07_jan_portaria4279_301210.pdf)>



- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Decreto n. 7.508, de 28 de junho de 2011: regulamentação da Lei n. 8.080/90. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 16 p. – Série E. Legislação em Saúde. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/decreto\\_7508.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/decreto_7508.pdf)>
- CAMPOS JÚNIOR, D.; LOPEZ, F. A. Tratado de Pediatria Sociedade Brasileira de Pediatria. 3ª edição, Barueri: Manole, 2016. 2v.
- CBC. Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Manual de Cirurgia Segura. Disponível em: <<https://cbc.org.br/wp-content/uploads/2015/12/Manual-Cirurgia-Segura.pdf>>
- CFM. Conselho Federal de Medicina. Resolução CFM Nº 2.217/2018. Publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2018, Seção I, p.179. Aprova o Código de Ética Médica. Modificada pela Resolução CFM Nº 2.222/2018. Disponível em: <<https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2018/2217>>
- CFM. Conselho Federal de Medicina. Resolução CFM Nº 2.222/2018. Publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2018, Seção I. Corrige erro material do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº2.217/2018) publicado no D.O.U. de 1 de novembro de 2018, Seção I, p. 179. Disponível em: <<https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2018/2222>>
- GUSSO, G.; LOPES, J. M. C; DIAS, L. C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.
- LOPES, A. C. Tratado de Clínica Médica. 3ª ed. Rio de Janeiro: Roca, 2016. 3 vol.
- MARCHIORI, E.; SANTOS, M. L. Introdução à Radiologia. 2ª ed. São Paulo: Gen, 2016.
- MONTENEGRO, C. A. B.; REZENDE, Filho J. Obstetrícia. 13ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
- PORTO C.C.; PORTO A.L.; Semiologia Médica. 7ª ed. São Paulo: Guanabara, 2015.
- TOWNSEND JR, C. M., *et al.* Sabiston Tratado de Cirurgia: a Base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. 20ª. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019. 2v.

## CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA – CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO À VAGA NO 9º PERÍODO

1. Políticas públicas de saúde no Brasil: atenção, educação e gestão em saúde no Sistema Único de Saúde.
2. Linguagens e tecnologias de comunicação no trabalho em saúde.
3. Uso da língua franca no processo de ensino-aprendizagem e para a comunicação em saúde. Raciocínio clínico-epidemiológico no cuidado à saúde.
4. Aspectos bioéticos, deontológicos e legais do trabalho em saúde.
5. Inteligência Artificial aplicada à Medicina.
6. Atenção, Educação e Gestão em saúde e o trabalho na equipe multidisciplinar.
7. Desenvolvimento e avaliação de planos terapêuticos nas dimensões de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação.
8. Semiotécnica sistematizada: anamnese, exame clínico geral, com ênfase na avaliação osteomioarticular, otorrinolaringológica e hemolinfática.
9. Fundamentos da Prática em Medicina Cirúrgica. Fundamentos da Prática Clínica em Saúde Mental.
10. Fundamentos da Prática em urgência e emergência.
11. Prática profissional simulada supervisionada.
12. Prática profissional supervisionada, baseada em evidências, nas redes de atenção primária, secundária e terciária à saúde.
13. Organização do trabalho em saúde.
14. Construção de projetos terapêuticos compartilhados.
15. Espiritualidade e cuidado à saúde.
16. Exame Clínico Objetivo e Estruturado (OSCE).
17. Trabalho interdisciplinar dirigido ao desenvolvimento e avaliação de projetos de intervenção coletiva, na lógica da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Monitoramento e Investigação de Eventos Adversos e Avaliação de Práticas de Segurança do Paciente.** Brasília: ANVISA, 2015. Disponível em: <<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/category/reprocessamento-de-produtos-para-a-saude>>
2. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Portaria Nº 529, de 1º de abril de 2013 (DOU de 02/04/2013).** Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Disponível em: <<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/category/reprocessamento-de-produtos-para-a-saude>>
3. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução - RDC Nº 36, de 25 de Julho de 2013.** Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036\\_25\\_07\\_2013.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html)>
4. BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <[http://conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8080\\_190990.htm](http://conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8080_190990.htm)>
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº399, de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto. Diário Oficial da União, Brasília, 23 fev. 2006. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0399\\_22\\_02\\_2006.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0399_22_02_2006.html)>
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 2436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, 2017. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436\\_22\\_09\\_2017.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html)>
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 373, de 27 de fevereiro de 2002. Aprova a Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS 01/2002. Diário Oficial da União, Brasília, v.89, n.40E, p.52, 28 fev. 2002. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0373\\_27\\_02\\_2002.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0373_27_02_2002.html)>
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 4.279, de 30 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União,

Brasília, 31 dez. 2010. Disponível  
<[http://conselho.saude.gov.br/ultimas\\_noticias/2011/img/07\\_jan\\_portaria4279\\_301210.pdf](http://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2011/img/07_jan_portaria4279_301210.pdf)>

9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Decreto n. 7.508, de 28 de junho de 2011: regulamentação da Lei n. 8.080/90. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 16 p. – Série E. Legislação em Saúde. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/decreto\\_7508.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/decreto_7508.pdf)>

10. CAMPOS JÚNIOR, D.; LOPEZ, F. A. **Tratado de Pediatria Sociedade Brasileira de Pediatria**. 3ª edição. Barueri: Manole, 2016. 2v.

11. CBC. Colégio Brasileiro de Cirurgiões. **Manual de Cirurgia Segura**. Disponível em: <<https://cbc.org.br/wp-content/uploads/2015/12/Manual-Cirurgia-Segura.pdf>>

12. CFM. Conselho Federal de Medicina. **Resolução CFM Nº 2.217/2018**. Publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2018, Seção I, p.179. **Aprova o Código de Ética Médica**. Modificada pela **Resolução CFM Nº 2.222/2018**. Disponível em: <<https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2018/2217>>

13. CFM. Conselho Federal de Medicina. **Resolução CFM Nº 2.222/2018**. Publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2018, Seção I. Corrige erro material do **Código de Ética Médica** (Resolução CFM nº2.217/2018) publicado no D.O.U. de 1 de novembro de 2018, Seção I, p. 179. Disponível em: <<https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2018/2222>>

14. GUSSO, G.; LOPES, J. M. C; DIAS, L. C. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

15. LOPES, A. C. **Tratado de Clínica Médica**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Roca, 2016. 3 vol.

16. MARCHIORI, E.; SANTOS, M. L. **Introdução à Radiologia**. 2ª ed. São Paulo: Gen, 2016.

17. MONTENEGRO, C. A. B.; REZENDE, Filho J. **Obstetrícia**. 13ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

18. PORTO C.C.; PORTO A.L.; **Semiologia Médica**. 7ª ed. São Paulo: Guanabara, 2015.

19. TOWNSEND JR, C. M., *et al.* **Sabiston Tratado de Cirurgia: a Base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna**. 19ª. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 2v.

20. TOWNSEND JR, C. M., *et al.* **Sabiston Tratado de Cirurgia: a Base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna**. 20ª. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019. 2v.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

1. BENSEÑOR, I. M. **Semiologia Clínica**. São Paulo: SARVIER, 2009.

2. CARBONELL, J. **Pedagogias do século XXI: bases para inovação educativa**. 3ª ed. Porto Alegre: Penso, 2016

3. HAO SR, GENG SC, FAN LX, CHEN JJ, ZHANG Q, LI LJ. Intelligent diagnosis of jaundice with dynamic uncertain causality graph model. **Journal of Zhejiang University SCIENCE B**, n. 5, p. 393-401, 2017. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5442976/>>

4. HIRSCHMANN A, CYRIAC J, STIELTJES B, KOBER T, RICHIARDI J, OMOUMI P. Artificial Intelligence in Musculoskeletal Imaging: Review of Current Literature, Challenges, and Trends. **Seminars in Musculoskeletal Radiology**; v. 23, n. 3, p. 304-311, 2019. Disponível em: <<https://www.thieme-connect.com/products/ejournals/abstract/10.1055/s-0039-1684024>>

5. KOCH, F., KOSTER, A., RIAÑO, D., MONTAGNA, S., SCHUMACHER, M., TEIJE, A., GUTTMANN, C., REICHERT, M., BICHINDARITZ, I., HERRERO, P., LENZ, R., LOPEZ, B., MARLING, C., MARTIN, C., MONTANI, S., WIRATUNGA, N. **Artificial Intelligence in Health**. First International Workshop - Revised Selected Papers. Stockholm: AIH, 2019.

6. KOENIG, H. G. **Medicina, religião e saúde: o encontro da ciência e da espiritualidade**. São Paulo: Editora: L&PM EDITORES, 2012.

7. FRANÇA, G. V. **Medicina Legal**. 11ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

8. FRANKLIN, R. **Medicina Forense Aplicada**. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2019

9. PRANDO, A.; MOREIRA, A. **Fundamentos de Radiologia e Diagnóstico por Imagem**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

10. SKANDALAKIS, L. J.; SKANDALAKIS, J. E. **Anatomia e Técnica Cirúrgica: Manual Prático**. Rio de Janeiro: Revinter, 2016.

11. SILVA, M.J.P. **Comunicação tem remédio: A comunicação nas relações interpessoais em saúde**. 9. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

12. CDC. Centers for Disease Control and Prevention. Coronavirus Disease 2019 (COVID-19). Disponível: <<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>>

13. WHO. World Health Organization. Coronavirus disease (COVID-19) pandemic. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

**BIBLIOGRAFIA SUPLEMENTAR**

1. BES, P.; PEREIRA, A. S. F.; PESSI, I. G.; CERIGATTO, M. P.; MACHADO, L. R. **Metodologias para aprendizagem ativa**. 2019. ePDF. eISBN 1: 9788595029330
2. FREEMAN, T. R. **Manual de Medicina de Família e Comunidade de McWhinney**. 2018. ePDF. eISBN 1: 9788582714652
3. GUSSO, G.; LOPES, J. M. C.; DIAS, L. C. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: princípios, formação e prática**. 2019. ePDF. eISBN 1: 9788582715369
4. KASPER, D.; FAUCI, A.; HAUSER, S.; LONGO, D.; JAMESON, J.; LOSCALZO, J. **Manual de Medicina de Harrison**. 2017. ePDF. eISBN 1: 9788580556032
5. SOUTH-PAUL, J; MATHENY, S. C.; LEWIS, E. L. **Current: Medicina de Família e Comunidade**. 2014. ePDF. eISBN 1: 9788580552973
6. STAPENHORST, A.; BALLESTRERI, E.; STAPENHORST, F.; DAGNIO, A. P. A. **Biossegurança**. 2018. ePDF. eISBN 1: 9788595024021.
7. STAPENHORST, F. **Bioética e biossegurança aplicada**. 2017. ePDF. eISBN 1: 9788595022096.
8. STEFANI, S. D.; BARROS, E. **Clínica Médica**. 2020. ePub. eISBN 1: 9788582715833
9. TEODORO, M. L. M.; BAPTISTA, M. N. **Psicologia de família: teoria, avaliação e intervenção**. 2020. ePDF. eISBN 1: 9788582716038
10. TOY, Eugene C.; PATLAN Jr., John T. **Casos Clínicos em Medicina Interna**. 2014. ePDF. eISBN 1: 9788580552799.

[gencies/diseases/novel-coronavirus-2019](https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019)